

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 13, Inciso VII, do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Presidente da AMOSC